



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

38

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1966.

PRESIDENTE :- CARLOS A. C. JUNQUEIRA e LUIZ A. S. CASTRO.-

SECRETÁRIO :- LUIZ A. S. CASTRO e JOSÉ PORFÍRIO.-

À hora previamente determinada, feita a chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes :- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, José Porfírio, João Miguel Chaves, João Tarora, - Jathyr Mafud, Luiz Antonio dos Santos Castro, Mário Nunes Miranda e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de oito (8) Edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE NTO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente de que nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA, tendo-se verificado a presença dos mesmos Edis que responderam a primeira chamada. - - - - -

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei nº 37/66, do Sr. - Prefeito Municipal, introduzindo alterações na lei 895/64 sobre a mudança e criação de cargos no quadro do "Pessoal Fixo" da P.M. de Garça.

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto em pauta. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação o pedido de discussão, global ao projeto nº 37/66, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão global o Projeto de Lei nº 37/66. e o Substitutivo da douda Comissão de Finanças. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, com a palavra, disse - que o Projeto em pauta estava enquadrado no artigo nº 21 da Lei Orgânica dos Municípios, tendo a Câmara opinado sobre o projeto dentro do prazo legal estabelecido, amparado pelas disposições do citado artigo. Comentando sobre a tramitação do projeto, criticou a atitude do Sr. -



Câmara Municipal de Garça

39

Estado de São Paulo

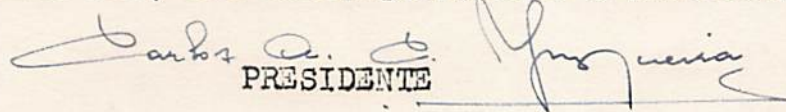
Prefeito que demorou dezoito dias para responder uma indagação do relator da Comissão de Justiça, o qual precisava da informação a fim de que a matéria pudesse ter um parecer mais convincente. Disse também que a Comissão de Finanças achou de bom alvitre apresentar um substitutivo ao Projeto, sem aumento de despesas para os cofres municipais. -- Disse também que discordava do teor do Projeto original, em face de haver na Prefeitura funcionários trabalhando indevidamente, contrariando disposições da lei vigente que proíbe nomeações de funcionários sem que haja prévio concurso. -- Finalizando, pediu aos nobres Vereadores para que votassem a favor do Substitutivo da Comissão de Finanças. -- --

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada as discussões, e submeteu em votação, artigo por artigo, o Substitutivo apresentado pela douta Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 37/66, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. -- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 1ª. discussão e votação, o Substitutivo da douta Comissão de Finanças, ficando prejudicado o Projeto original. -- -- -- -- --

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. -- -- -- -- --

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária subsequente, o Projeto de Lei nº 37/66, em 2ª. discussão e votação, do Sr. Prefeito Municipal, dando por encerrada a presente sessão. -- -- -- -- --

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. -- -- -- -- --


PRESIDENTE

SECRETÁRIO